Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 611 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando que seja envidado os esforços necessários para encaminhar 500 casinhas de cachorro do "Projeto Pipoca" para o Rio Grande do Sul.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de maio de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação

Diante das recentes enchentes que devastaram diversas regiões do Rio Grande do Sul, é urgente a mobilização para apoiar as comunidades afetadas. As enchentes não só destruíram lares e bens materiais, mas também causaram grande sofrimento às famílias e aos seus animais de estimação, que muitas vezes ficam desabrigados e sem proteção.

O Projeto Pipoca, uma iniciativa exemplar da ONG Latidos do Bem, em parceria com o Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN e a Secretaria de Meio Ambiente, tem como objetivo fornecer abrigo emergencial para esses animais de estimação. Essa ação conjunta não só protege os animais, mas também oferece conforto e segurança às famílias que enfrentam essa situação adversa.

Nesse sentido, indicamos ao Executivo Municipal a doação de 500 casinhas para o Rio Grande do Sul. Essa doação será um alívio significativo para as famílias que perderam tudo e estão lutando para reconstruir suas vidas. Além disso, fortalecerá a rede de solidariedade e apoio mútuo, fundamentais em momentos de crise.

Portanto, solicitamos que essa indicação seja considerada com urgência, reforçando nosso compromisso com a proteção animal e o auxílio às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Desde já agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA